



Ata n.º 2 Reunião do Júri

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com duração de um ano, sendo possível renovar até ao máximo de 3 anos, na área funcional Educação - Ref.ªD

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte e cinco dias de Julho de dois mil e vinte e cinco, no Edifício da Freguesia reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS - LISTA PROVISÓRIA

1. Aldina Maria Jordão Ferreira
2. Ana Sofia Gomes Caruacho
3. Ana Sofia Pedrosa Simão
4. Andreia Catarina da Cruz Campos Caiano
5. Cassilda da Encarnação Lameiro Alves
6. Clélia Andreia Lopes Gonçalves
7. Denise Isabel Gaiato Adelino
8. Dina Lúcia Chavinha Costa
9. Ghill Izydorczyk Pires
10. Jéssica Ferreira Pedrosa
11. Lia Cristiana Bicho Henriques
12. Mónica Raquel de Oliveira Carvalho
13. Patrícia Isabel Mourão Pereira
14. Paula Oliveira Balsas Gomes
15. Sónia Patrícia Cardoso Semião Ramos



CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Mónica Sofia Filipe Simões - (c); (d)
2. Sofia Marina dos Santos Couteiro - (c)
3. Ana Raquel Gomes Dias - (b)
4. Ana Rita Cardoso da Silva Alves - (b)
5. Elismara Chuma da Silva - (b)
6. Graça Maria Duarte Gaspar - (b)
7. Inês Carolina Neves Mendes - (b)
8. Juliana Marques dos Santos Pires - (b)
9. Margarida Costa - (b)
10. Maria Celina Ereira da Costa - (b)
11. Nélia Domingues Reis - (b)
12. Patrícia Xavier Ferreira - (b)
13. Tatiana Rodrigues Guerra Pereira - (b)

- a. Por não ter apresentado o formulário de candidatura;
- b. Sem identificação do procedimento impossibilitando o júri do procedimento de perceber a qual dos procedimentos se destinam as candidaturas.
- c. Não enviou Fotocópia simples da Carta de Condução, conforme exigido no edital, nº7, vi);
- d. Não enviou o Certificado de Habilitações

O Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício enviado por correio eletrónico, e afixação da presente ata na sede da Junta de freguesia bem como na página eletrónica da Junta de freguesia, para aí ser consultada e para que os mesmo se possam pronunciar sobre o que lhes oferecer quanto aos motivos de exclusão, devendo os mesmo, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica desta Junta de Freguesia.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação na sede da Junta de Freguesia e na página eletrónica da Junta de Freguesia, para poder ser consultada.

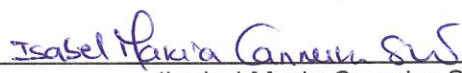
Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente do Júri,



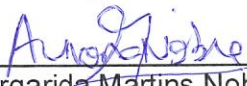
(Pedro Manuel Neves da Silva)

O 1.º Vogal Efetivo,



(Isabel Maria Carreira Simões)

O 2.º Vogal Efetivo,



(Aurora Margarida Martins Nobre Maia)